

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.023877/2022-00

Unidade Gestora: CGMAB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE OPERACIONAL DE HUMAITÁ, PARA USO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada nº 229/2022 firmado entre este DNIT e a Polícia Rodoviária Federal, tendo por objeto a Elaboração de projeto de implantação e construção da nova Unidade Operacional e Delegacia de Humaitá, na BR-319/AM, sediada no município de Humaitá-AM, para uso da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amazonas, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, que tem por finalidade promover ajustes no cronograma físico e cronograma de desembolso, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (SEI nº [12578876](#)), assinado na data da assinatura eletrônica, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI nº [50600.023877/2022-00](#).

As seguintes modificações foram propostas pela Unidade Descentralizadora, as quais não implicam em alterações do objeto e do valor global do instrumento e que foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado, com a concordância da Nota Informativa nº: 2480/2022/CRIAM/CGMAB/DPP/DNIT SEDE (SEI nº [12578408](#)):

O novo cronograma físico é apresentado com a seguinte configuração:

Objeto da Meta	Etapas	Data Início	Data Fim	Unidade	Qtde	Valor Total Estimado (R\$)
Unidade Operacional e Delegacia de Humaitá-AM.	1 - Serviços Preliminares	16/09/2022	30/11/2023	Unidade	1	R\$ 1.462.636,36
	2 - Movimento de Terra	16/09/2022	30/11/2022	Unidade	1	R\$ 85.736,50
	3 - Fundações	01/11/2022	01/01/2023	Unidade	1	R\$ 628.341,18
	4 - Estrutura	01/02/2023	01/04/2023	Unidade	1	R\$ 1.220.780,85
	5 - Alvenaria	01/04/2023	01/06/2023	Unidade	1	R\$ 262.840,05
	6 - Cobertura	01/05/2023	01/08/2023	Unidade	1	R\$ 636.238,21
	7 - Esquadrias	01/07/2023	01/09/2023	Unidade	1	R\$ 560.232,00
	8 - Instalações	01/06/2023	01/11/2023	Unidade	1	R\$ 1.064.809,69
	9 - Instalações Hidrossanitárias	01/06/2023	01/11/2023	Unidade	1	R\$ 367.168,18
	10 - Instalações de Combate a Incêndio/GLP	01/09/2023	01/11/2023	Unidade	1	R\$ 101.345,49
	11 - Revestimento	01/06/2023	01/10/2023	Unidade	1	R\$ 1.180.391,10
	12 - Climatização	01/10/2023	30/11/2023	Unidade	1	R\$ 673.548,03
	13 - Pintura	01/09/2023	01/11/2023	Unidade	1	R\$ 127.992,62
	14 - Comunicação	01/09/2023	01/11/2023	Unidade	1	R\$ 127.617,16
	15 - Serviços Diversos	01/10/2023	30/11/2023	Unidade	1	R\$ 160.881,78
Total Geral						R\$ 8.660.559,20

O novo cronograma de desembolso é apresentado com a seguinte configuração:

Despesa	Mês	Ano	Valor
Despesas de Capital	outubro	2022	R\$ 4.330.279,60
Despesas de Capital	fevereiro	2023	R\$ 4.330.279,60
Total			R\$ 8.660.559,20

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada nº 229/2022 (SEI nº [12488300](#)), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED, não expressamente alteradas por este Termo.

E assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

(Assinado eletronicamente)
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 28/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12578934** e o código CRC **B6D4E117**.

Referência: Processo nº 50600.023877/2022-00

SEI nº 12578934



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Criado por [flavia.lima](#), versão 6 por [flavia.lima](#) em 28/09/2022 08:23:49.